



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2.437, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030877/2018-11, resolve:

I – conceder Progressão ao (à) servidor (a) **CARLOS EVERALDO SILVA DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2495506, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, **do nível 2 para o nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **24.9.2018**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **24.9.2018**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da lei 12.772/2012.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM

Diretor Geral/DAP

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 228
EM 28/12/18